DECRETO LEGISLATIVO Nº 052
DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no parágrafo primeiro do artigo 66, no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, combinados com o parágrafo único do artigo 234 do Regimento Interno da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam **Aprovadas** as Contas da Prefeitura do Município de Ilha Comprida referentes ao exercício de 2006, objeto do processo TC 003486/026/06, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM, 02 DE SETEMBRO DE 2009

Marcos Martins de Oliveira
Presidente da Câmara